



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 370, de 20 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Recursos Humanos - GRH, constante no Processo SEI nº. 072.4166.2025.0014584-45,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item 7 do Edital nº. 150/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/05/2025, que convoca candidatos para se submeterem à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida no item 3 do Edital Uesb nº 029/2024, para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra apresentada por candidatos às vagas estabelecidas no referido Edital e que tenham sido aprovados dentro do número de vagas reservadas, passíveis de convocação para nomeação e ingresso nas carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário, no tocante a data de divulgação do resultado dos recursos interpostos e a republicação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração), que passa a vigorar conforme abaixo:

"Art. 7º Os resultados dos recursos interpostos e a republicação do resultado definitivo da Banca de Heteroidentificação (se houver alteração) serão divulgados no dia 23 de maio de 2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 150/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR